

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 23/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2010號行政法規第六條第一及第二款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為大熊貓基金行政管理委員會成員：

(一) 民政總署代表：

- (1) 林紹源（正選）；
- (2) 麥惠英（候補）。

(二) 財政局代表：

- (1) 鍾曉東（正選）；
- (2) 郭忠漢（候補）。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年一月二十六日

行政長官 崔世安

第 24/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任法律改革及國際法事務局陳軒志副局長為法律改革諮詢委員會成員，以代替原成員張少雄。

二、本批示所委任的成員的任期至二零一二年三月三十一日止，可續期。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年一月二十六日

行政長官 崔世安

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros do Conselho Administrativo do Fundo dos Pandas:

1) Em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

(1) Lam Sio Un (efectivo);

(2) Mak Wai Ieng (suplente).

2) Em representação da Direcção dos Serviços de Finanças:

(1) Chong Io Tong (efectivo);

(2) Kuok Chong Hon (suplente).

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado, como membro do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, Chan Hin Chi, subdirector dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, substituindo Cheong Sio Hong.

2. O período de funções do membro ora designado termina no dia 31 de Março de 2012, eventualmente renovável.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.